

ATO Nº 124/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008,

Considerando o Termo de Cooperação Técnica e Operacional firmado entre esta Procuradoria-Geral de Justiça e o Ministério Público do Estado do Ceará, que regulamenta a cessão, em caráter provisório, de servidores entre as instituições signatárias;

Considerando os termos do Ofício nº 627/2018-SERH/MPCE, de 17 de setembro de 2018, da lavra do Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará Plácido Barroso Rios;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR até 31 de dezembro de 2019, a cessão do servidor **LUIZ EVELINO BARBOSA**, Técnico Ministerial, matrícula nº 74607, para o Ministério Público do Estado do Ceará, com ônus para o Órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV – Tocantins, parcelas referentes às pessoas físicas e jurídicas.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 07 de novembro de 2018.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

